

**PORTARIA DE N° 144/2022- GAB/PREFEITO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):**

<b>SERVIDOR (A):</b> GERBESON CARLOS BATISTA DANTAS			
<b>MATRÍCULA:</b> 121378-4			
<b>D.I.</b> 003.127.358			
<b>CARGO:</b> DIRETOR TÉCNICO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS			
<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> Reunião na sede do IDIARN, acerca da análise técnica de projeto de engenharia e planilhas orçamentárias para a construção de um abatedouro público no Município de Parelhas-RN			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b> 05:00h			
<b>DESTINO:</b> Natal/RN			
<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO:</b> 06/06/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	125,00	125,00
<b>Total a pagar</b>			<b>125,00</b>

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 03 de junho de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal